

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127**

Aviso aos Acionistas

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“Cemig” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da ICVM 481/09 e do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral, em atendimento às melhores práticas de Governança Corporativa que recebeu, em 28/02/2019, do acionista majoritário **Estado de Minas Gerais** (“EMG”), pedido de substituição do candidato Cláudio Araújo Pinho pelo candidato Cledorvino Belini na eleição dos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 25 de março de 2019 (“AGE”).

Informa, ainda, que reapresentou o Boletim de Voto à Distância (“BVD”), nesta data, com a substituição do candidato indicado pelo EMG, sendo que os votos já conferidos ao candidato substituído serão considerados inválidos.

Recomendamos que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, considerando o prazo limite em 18/03/2019.

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Cledorvino Belini	03/05/1949	69	Administrador
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
116.050.068-15	Conselho de Administração – Ações ON	25/03/2019	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2020	Diretor-Presidente	Sim	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Não		0	

Experiência Profissional

Cledorvino Belini, Diretor Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais, desde fevereiro/2019; Presidente de Desenvolvimento da FCA - Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina, de novembro/2015 a junho/2017; Conselheiro independente na JBS pelo G15 desde outubro/2017; Conselheiro independente da Odebrecht Holding, desde agosto/2018; Presidente da Fiat Automóveis - FCA para a América Latina, de 2004 a 2015. Vice-Presidente do Instituto Minas Pela Paz - IMPP, desde 2007, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, criada a partir da iniciativa da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais.

Declaração de Eventuais Condenações

Cledorvino Belini, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Cledorvino Belini	0%

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não se aplica.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não se aplica.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros indicados entre si.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia, suas controladas ou controladores.

A Companhia informa que a intenção do presente Aviso visa melhor instruir aos senhores acionistas na decisão a ser tomada na referida assembleia.

Belo Horizonte, 01 de março de 2019.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores